

## NOTAS SOBRE A INCLUSÃO DIGITAL

**ELVIS CESAR BONASSA**

Doutor em filosofia pela USP  
Diretor da Kairós Desenvolvimento Social

Este texto é constituído por notas usadas para um debate ocorrido no seminário “FORTALECENDO A SOCIEDADE E PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO: DIÁLOGO A PARTIR DE EXPERIÊNCIAS E IDÉIAS”, (Comunitas / BID / CEATS-FIA / FEA-USP), em 24/09.

1. A inclusão digital é mais do que dar acesso ao uso de computadores e Internet. Do mesmo modo que há pessoas que sabem ler e escrever sem ter a capacidade de compreender e interpretar um texto – os chamados “analfabetos funcionais” – há o “usuário funcional” da computação. Ele usa a computação sem compreender e sem dominar a “cultura digital”, a “linguagem” (não a linguagem técnica de computador, mas a *forma de pensar* digital), as implicações, as oportunidades e os ganhos gerados pelo mundo digital – são os “incluídos digitais funcionais”.

O que chamamos aqui de “cultura digital” é a capacidade de construir relações, paralelismos, implicações, matrizes, inversões. É uma concepção diferenciada de tempo e espaço. É a potencialização da cultura tradicional, não sua substituição – no limite, a possibilidade de uma vida cosmopolita sem viagens. Primeira implicação: só adquire e domina a cultura digital quem adquire e domina a cultura *tout court*. A formação educacional e intelectual é pré-requisito fundamental para a inclusão digital. Sem isso, a inclusão digital vira mera inclusão funcional.

(Um trabalhador desempregado, por exemplo, que faça um curso para aprender a usar Windows e Internet será, depois, apenas um trabalhador desempregado que sabe usar Windows e Internet.)

2. A observação anterior diz respeito ao caso individual, mas é preciso pensar coletivamente. Nesse sentido, inclusão digital significa levar para a área social e para as populações excluídas a capacidade de criar e usar oportunidades, mecanismos, formas de ação, conhecimentos que gerem melhoria de sua qualidade de vida. Significa absorver uma nova forma de compreensão do mundo e de uso das informações.

Comparando: o mundo da economia é hoje impensável sem a estrutura digital: bancos, supermercados, indústrias. O campo do desenvolvimento social, no

entanto, está na pré-história digital. Inclusão digital, nesse sentido, significa estabelecer **estruturalmente** a linguagem digital e o uso consciente da informática no campo social. Só assim essa inclusão será sustentável.

Estruturar a área social digitalmente quer dizer:

- Modernizar o funcionamento de entidades governamentais e não-governamentais
- Estabelecer vínculos de funcionamento e troca de informações entre todas as entidades de um determinado espaço (município, bairro ou comunidade) na forma de uma organização em rede social local – a rede on-line é um componente da rede real
- Planejar as ações coletivamente com uso de informações da realidade – diagnóstico territorializado / georreferenciado

Isso tudo requer conhecimento do mundo digital, mas pressupõe capacidade individual e coletiva de pensar e agir. A inclusão digital isoladamente não é capaz de gerar isso: ela é portanto impensável se não estiver conectada a processos de educação, desenvolvimento econômico, proteção social. Ao mesmo tempo, a inclusão digital favorece esses mesmos processos de educação, desenvolvimento econômico, proteção social.

3. Ao tratarmos de jovens e crianças, precisamos ter presente o Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente, a Doutrina da Proteção Integral. A inclusão digital de crianças e jovens deve ser pensada no âmbito do ECA. O que isso significa?

*Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.*

A implicação da Doutrina da Proteção Integral, que reconhece a criança e o adolescente como sujeito de direitos – e não como objeto de cuidado estatal, que poderia estar em situação irregular, como previa o anterior Código de Menores – impõe a exigência de que, a cada e a todo momento, todos nós estejamos empenhados em garantir essa totalidade de direitos prevista pelo ECA em seu artigo 4º. Ou seja, não podemos fatiar a criança e o adolescente pela ótica de nossa atividade ou de nossa missão, especialmente as entidades e instituições que trabalham diretamente nesta área. Seja qual for o projeto, seja qual for o objetivo, seja qual for a missão, ao acolhermos em qualquer ação crianças ou adolescentes, temos a obrigação de nos preocupar com a totalidade de seus direitos, isto é, com sua proteção integral. Mas como isso é

possível? Pela organização em rede de todas as entidades e instituições locais – governamentais e não-governamentais. Ninguém sozinho pode dar conta desse universo de direitos, é preciso uma ação coordenada, planejada, articulada – em rede social local.

Este é o caminho da inclusão social, da qual a inclusão digital é um componente, uma estratégia, mas não um fim em si mesmo. A finalidade e o objetivo maior de qualquer ação com crianças e adolescentes é a consolidação da Proteção Integral. Por isso, uma rede de informação ganha sentido quando integrada a uma rede social real, local e coletivamente atuante.

4. Muitas vezes, há um pressuposto dos projetos de inclusão digital que precisa ser questionado: o acesso à Internet como valor em si mesmo. Mas a Internet é um enorme depósito de informações, dados, notícias, opiniões, imagens, sons etc. etc. etc que são capturados e organizados, de alguma forma, pelo jovem internauta. Sem uma estrutura de formação própria e organizada, ou seja, sem educação formal, este internauta está à mercê de uma infinidade de fragmentos frente a qual estará impossibilitado de avaliar, criticar, depurar, escolher. Há uma impressão de velocidade e facilidade que é, de certo modo, traiçoeira. Este jovem é um ser humano, um cidadão, na peculiar condição de encontrar-se em desenvolvimento e com isso o acesso simplesmente facilitado à Internet pode ter o caráter anti-pedagógico e anti-formativo, a-crítico, sem pensamento.

(Seria preciso ainda discutir a questão da inserção da Internet na indústria cultural.)

5. A inclusão digital da população pobre corre o risco de ser apenas um adestramento para o mundo do trabalho contemporâneo. Em lugar de criadores, podemos estar criando meros operadores. Isso não rompe a lógica da exclusão e, se me permitem o termo, da exploração. No mundo atual do trabalho, cito Marx, *Grundrisse*, traduzido por Giannotti em *Certa herança marxista*, p. 220:

*(O trabalhador) comparece ao lado do processo de produção em vez de ser seu agente principal. Nessa transformação não é nem o trabalho imediato, executado pelo próprio homem, nem o tempo em que ele trabalha, mas a apropriação de sua própria força produtiva geral, se entendimento e sua dominação da natureza por meio de sua existência como corpo social – numa palavra, o desenvolvimento do indivíduo social é que aparece como pilar fundador da riqueza.*

Isso, de certo modo, já vimos nos *Tempos Modernos*, de Chaplin. A diferença é que, na fase anterior do modo de produção capitalista, pré-digital, o trabalho corporal, físico, era elemento agregado ao processo de produção. No mundo

digital (seja no trabalho, seja na guerra), o que se requer é apenas a força dos dedos e dos olhos na manipulação correta e bem treinada do aparato tecnológico.

Preparar a população pobre e excluída para ocupar esse lugar de observador e operador da tecnologia que efetiva a produção responde a uma necessidade tradicional do capitalismo: reserva de trabalhadores. E por isso mesmo, sem nenhuma garantia de melhoria de vida ou de emprego. É ao permanecer desempregada que uma parcela treinada dos trabalhadores cumpre sua função no sistema. Sua exclusão é sua inclusão: são excluídos por estarem incluídos na lógica total da sociedade.

Isso não constitui um argumento contra a tarefa de inclusão digital e projetos nessa área. Nem uma tentativa, que seria no fundo reacionária, de negar a tecnologia. Ao contrário, é uma reflexão para discutir a limitação e a timidez dessas iniciativas, se elas não estiverem ligadas a um projeto integral de transformação das condições de vida das populações a que atendem. Nosso desafio, ao falar de inclusão digital, é bem maior do que pode parecer: como criar uma forma real de apropriação da tecnologia, da informática, do mundo digital, em base inclusivas e democráticas. Como fazer da tecnologia, que opera majoritariamente a favor da acumulação e da desigualdade, um instrumento de distribuição de renda e alteração real das condições de vida.

6. Resumindo e finalizando, precisamos permanecer atentos contra o fetichismo da técnica e da tecnologia, isto é, a crença em sua capacidade quase mágica de alterar a realidade social. A tecnologia não faz isso, a informática não faz isso, mas constituem ferramentas, elementos, formas de funcionamento que podem potencializar projetos de transformação social, desde que a área social saia da pré-história digital e absorva estruturalmente esse imenso acervo consolidado de conhecimento e de capacidade humana. A reflexão crítica sobre nosso fazer é o indispensável primeiro passo nessa direção, para a qual eu tentei, modestamente nesta fala, dar alguma contribuição.

Setembro de 2004